

**PROJETO DE LEI Nº                    DE \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.**

***ATRIBUI DENOMINAÇÃO A  
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada, **RUA ODETE GOMES BELO**, a rua pavimentada e com iluminação pública, que se inicia do lado esquerdo da rua João Pereira, no Loteamento de Agua Limpa.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas alusivas à denominação da rua referida no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

ELIESIO PEREZ DA SILVA  
Prefeito Municipal

Lei de autoria do vereador Rondineli Tomaz da Costa